



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

DECRETO nº 4.573, de 14 de janeiro de 2.025.

Homologa o Processo Seletivo Simplificado nº 19/2024, para o exercício de função pública temporária que especifica, na Rede Municipal de Ensino, para o exercício de 2.025.

A Prefeita Municipal de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 87, inciso IX da Lei Orgânica Municipal,


DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado, pelo presente Decreto, o Processo Seletivo Simplificado nº 19/2024, para contratação por excepcional interesse público de profissional temporário para preenchimento de vaga da Secretaria Municipal de Educação, para a função pública de SERVENTE ESCOLAR, para exercício na Rede Municipal de Ensino para o ano de 2025, específica para o DISTRITO DO ITAIM neste Município.

Art. 2º - Considera-se parte integrante deste Decreto o texto integral do Edital e o Resultado Final do referido processo seletivo.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira de Minas, 14 de janeiro de 2.024.

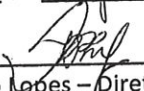

MARISTELA COSTA E BUSTAMANTE
Prefeita Municipal de Cachoeira de Minas/MG

Certifico que:

Este Ato foi publicado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal em 14/01/25, conforme determina a Emenda nº 02/2011 à Lei Orgânica Municipal.

Cachoeira de Minas/MG, 14 de Janeiro de 2025.

Assinatura: _____


Sonia Regina Ribeiro Lopes – Diretora de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA
PREENCHIMENTO DE VAGAS E CADASTRO RESERVA Nº. 019/2024

Estabelece critérios e define procedimentos para inscrição e classificação de candidatos à designação para o exercício de função pública temporária na Rede Municipal de Ensino de Cachoeira de Minas.

A Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o nº. 18.675.959/0001-92, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, com base no inciso IX, art. 37, da CR/88, da Lei Municipal 1.170/1991, da Lei nº 2.211/2010 e da Lei nº 2.576/2019 e Lei Municipal nº 2.853/2024, considerando a necessidade de contratação temporária para o exercício de função pública na Rede Municipal de Ensino para o ano de 2025, visando atender ao interesse público específico do município de Cachoeira de Minas para a seguinte função pública:

CARGO	ESCOLARIDADE	C. H. SEMANAL	SALÁRIO	LOCAL DE ATUAÇÃO
Servente Escolar	Ensino Fundamental	30h	R\$ 1.412,00	Distrito do Itaim

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO que se encontram abertas a inscrição e classificação de candidatos à designação para o exercício de função pública temporária na Rede Municipal de Ensino de Cachoeira de Minas à seleção de pessoal para o preenchimento da vaga existente.

1) DAS DISPOSIÇÕES GERAIS PRELIMINARES

- 1.1 As atividades de análise e julgamento da classificação ficarão sob a responsabilidade da Comissão nomeada para tal finalidade.
- 1.2 A lotação do contratado atenderá as necessidades exclusivas da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas – MG, nos locais e horários definidos pela Secretaria Municipal de Educação.
- 1.3 A divulgação do presente regulamento e demais atos referentes ao processo seletivo dar-se-ão por edital ou avisos publicados no site da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas: www.cachoeirademinas.mg.gov.br.

Alcino



trabalho, que será agendado através do Departamento de Recursos Humanos);

- 4.8 Outros exames, se necessário, ficam a critério do médico examinador;
- 4.9 01 (uma) foto 3X4, recente.

5) DAS INSCRIÇÕES

- 5.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.
- 5.2 Os candidatos à designação para função pública temporária deverão efetuar a inscrição no link e terá início às **9h do dia 20 (vinte) de dezembro de 2024** e será encerrada às **9h do dia 02 (dois) de janeiro de 2025**.
- 5.3 Servente Escolar : <https://forms.gle/F26bnJFiwJ74RkYP7>

6) DAS ATRIBUIÇÕES

6.2 SÃO ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS DO SERVENTE ESCOLAR:

- Atividades de suporte administrativo e pedagógico;
- Participar da elaboração, desenvolvimento e avaliação da proposta pedagógica da escola;
- Realizar trabalhos de manutenção, limpeza e conservação de locais, móveis e utensílios;
- Cuidar de jardins, pátios, parques da unidade escolar;
- Conservar, preparar e servir alimentação;
- Manter e conservar o patrimônio físico da escola;
- Desenvolver atividades definidas pelo Projeto Político Pedagógico como necessárias ao desenvolvimento do Projeto Educacional da unidade escolar.

7) DAS CONDIÇÕES EXIGIDAS PARA O SERVIÇO

- 7.1 Disponibilidade de horário manifestado pelo candidato para executar serviços no período que for determinado pela Administração, com cumprimento da carga horária, de segunda à sexta-feira.

8) DA CLASSIFICAÇÃO

8.1 Para a função de SERVENTE ESCOLAR, os candidatos habilitados serão classificados de acordo com os seguintes critérios:

- 8.1.1 Experiência como SERVENTE ESCOLAR, certidão de contagem de tempo de serviço na função, em dias, na rede pública, no âmbito municipal, estadual e em

Paterson



ANEXO I

A Secretária Municipal de Educação de Cachoeira de Minas, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Edital SME nº 19/2024, torna público que estarão abertas as inscrições para candidatos à designação para exercício nas escolas municipais de Cachoeira de Minas, de acordo com o seguinte cronograma:

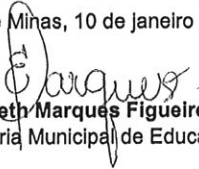
Data/período	Horário	Atividade
20/12/2024 a 02/01/2025	9h do dia 20/12/2024 às 9h do dia 02/01/2025	Inscrição de candidatos à designação
07/01/2025		Divulgação dos candidatos inscritos
08/01/2025 a 09/01/2025		Prazo para recurso
10/01/2025		Divulgação Final



RESULTADO FINAL APÓS RECURSO - SERVENTE ESCOLAR - EDITAL Nº 19 DE 2024 - DISTRITO ITAIM

Classificação	Nome Completo	Data de Nascimento	Dias de tempo de serviço na função de SERVENTE ESCOLAR na rede pública, no âmbito municipal, estadual e em instituições federais e rede privada.	Anos de idade do candidato (a).
1º	Rita de Fátima Campos da Costa	29/04/1966	4436	58
2º	Roselene de Fátima Costa Tenório	01/05/1970	2927	54
3º	Luciete Aparecida Fernandes	09/10/1980	1430	44
4º	Ana Paula da Silva Pereira	02/01/1981	961	44
5º	Marcela Jesus da Silva	07/03/1984	791	40
6º	Roseli Gomes Avenais Egalon	07/04/1988	734	36
7º	Maria Celeste da Costa Faria	29/06/1967	602	57
8º	Eginaldo Ribeiro Rosa	11/11/1971	293	53
9º	Paula Fernanda da Silva Jesuino	02/08/1985	105	39
10º	Kacilda Rosa Martins	03/11/1972	0	52
11º	Marilda dos Santos Moreira	14/12/1973	0	51
12º	Helena Aparecida Barbosa	01/09/1974	0	50
13º	Eliana Aparecida de Andrade	26/12/1980	0	44
14º	Charlene Juliana da Silva	12/01/1983	0	42
15º	Viviane Maria da Silva	11/05/1983	0	41
16º	Elaine Aparecida dos Santos Gonçalves	29/08/1983	0	41
17º	Evanice Aparecida da Silva	15/07/1986	0	38
18º	Natalina Ferreira dos Santos Tenório	25/12/1987	0	37
19º	Rosângela de Jesus Oliveira	30/08/1988	0	36
20º	Maisa Helena de Castro	04/02/1989	0	36
21º	Aline Dionísio Gonçalves	21/06/1990	0	34
22º	Luana Angélica da Silva	28/12/1993	0	31
23º	Leonardo Felipe Rosa da Silva	26/12/1996	0	28
24º	Débora Aparecida de Andrade Santos	04/09/1997	0	27
25º	Kezia Harya da Silva	25/04/1998	0	26
26º	Caroline Campos de Castilho	05/05/2000	0	24

Cachoeira de Minas, 10 de Janeiro de 2025.


Elizabeth Marques Figueiredo
Secretária Municipal de Educação


Cássia Aparecida do Nascimento
Auxiliar Educacional


Soyla Aparecida Gomes Cesario Salles
Auxiliar de Serviços Internos